



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Telas para as portas e janelas na CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: as telas nas portas são necessárias para inibição de entrada de insetos e outras pragas nas dependências da CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti, mantendo um ambiente limpo e saudável.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: alunos, servidores e comunidade escolar em geral.

1.3. Resultados esperados da aquisição: inibição de entrada de insetos e outras pragas na cozinha e salas de aula.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Confecção e Instalação de tela na Sala de Aula nº 01	Confecção e instalação de tela na sala nº 01- deverá utilizar os seguintes materiais: 05 barras de perfil de tela, 12 T, 12 canto, 12 m2 tela 1200, 02 tubos 400x700, 02 rolos de borrachas, 04 cantos, 02 T, 04 mt tela 1000, 02 barras de perfil de tela 7m2 tela 1000	01	uni
02	Confecção e Instalação de tela na Sala de Aula nº 02	Confecção e instalação de tela na sala nº 02 - deverá utilizar os seguintes materiais: 05 barras de perfil de tela, 12 T, 12 canto, 12 m2 tela 1200, 02 tubos 400x700, 02 rolos de borrachas, 04 cantos, 02 T, 04 mt tela 1000, 02 barras de perfil de tela 7m2 tela 1000	01	uni
03	Confecção e Instalação de tela na Sala de Aula nº 03	Confecção e instalação de tela na sala de aula nº 03 e deverá utilizar os seguintes: 05 barras de perfil de	01	uni



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL				
		tela, 12 T, 12 canto, 12 m2 tela 1200, 02 tubos 400x700, 02 rolos de borrachas, 04 cantos, 02 T, 04 mt tela 1000, 02 barras de perfil de tela 7m2 tela 1000		
04	Confecção e Instalação de tela na Sala de Aula nº 04	Confecção e instalação de tela na sala 04 e deverá utilizar os seguintes materiais: conter 05 barras de perfil de tela, 12 T, 12 canto, 12 m2 tela 1200, 02 tubos 400x700, 02 rolos de borrachas, 04 cantos, 02 T, 04 mt tela 1000, 02 barras de perfil de tela 7m2 tela 1000	01	uni
05	Confecção e Instalação de tela na Sala de Aula nº 05	Confecção e instalação de tela na sala 05 e deverá utilizar os seguintes materiais: 05 barras de perfil de tela, 12 T, 12 canto, 12 m2 tela 1200, 02 tubos 400x700, 02 rolos de borrachas, 04 cantos, 02 T, 04 mt tela 1000, 02 barras de perfil de tela 7m2 tela 1000	01	uni
06	Confecção e Instalação de tela na Copa	Confecção e instalação de tela na copa e deverá utilizar os seguintes materiais: 08 canto, 04 T, 02 perfil de tela, 02 perfil de cavaleão, 4.500 mt tela 1.000	01	uni
07	Confecção e Instalação de tela na Cozinha	Confecção e instalação de tela na cozinha e deverá utilizar os seguintes materiais: 4.500mt tela 1.000	01	uni
08	Confecção e Instalação de tela na Sala das Crianças	Confecção e instalação de tela na sala das crianças e deverá utilizar os seguintes materiais: 03 barra de perfil de tela, 9mts tela 1.200, 6T,canto	01	uni

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção e instalação de tela na Sala nº 1	R\$ 4.725,50	R\$ 4.725,50
02	Confecção e instalação de tela na Sala nº 2	R\$ 4.725,50	R\$ 4.725,50
03	Confecção e instalação de tela na Sala nº 3	R\$ 4.725,50	R\$ 4.725,50
04	Confecção e instalação de tela na Sala nº 4	R\$ 4.725,50	R\$ 4.725,50



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

	PREFEITURA MUNICIPAL	secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br	R\$
05	Confecção e instalação de tela na Sala nº 5	R\$ 4.725,50	4.725,50
06	Confecção e instalação de tela na Copa	R\$ 1.501,70	R\$ 1.501,70
07	Confecção e instalação de tela na Cozinha	R\$ 432,66	R\$ 432,66
08	Confecção e instalação de tela na Sala das Crianças	R\$ 1.266,87	R\$ 1.266,87

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: é necessário o agrupamento porque as telas precisam ter um padrão contendo as mesmas propriedades e estruturas.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital
padrão, descrever aqui: não se aplica.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Caso

necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica. **seja**

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 05 dias.

São Bento do Sapucaí, 27 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente



JOAO PEDRO VENANCIO DA ROSA

Data: 08/04/2024 16:33:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Venâncio
Responsável pelo Termo de Referência



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br